



**PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 4165/2024**

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2024.

Processo nº: 0832894-48.2024.8.19.0002,  
ajuizado por   
, representada por

Trata-se de demanda judicial cujo pleito se refere ao medicamento **cloridrato de metilfenidato 20mg cápsula de liberação prolongada** (Ritalina® LA).

Em síntese, de acordo com o documento médico (Num. 138973933 - Pág. 3), a Autora apresenta diagnóstico de **Transtorno de Deficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) misto** e apresentou melhora com o uso contínuo de **cloridrato de metilfenidato 20mg cápsula de liberação prolongada** (Ritalina® LA).

Diante do exposto, informa-se que o medicamento pleiteado **cloridrato de metilfenidato 20mg cápsula de liberação prolongada** (Ritalina® LA) possui indicação em bula<sup>1</sup> para o manejo do TDAH.

O medicamento **cloridrato de metilfenidato 20mg cápsula de liberação prolongada** (Ritalina® LA) não integra uma lista oficial de medicamentos (Componente Básico, Estratégico e Especializado) disponibilizados no SUS, não cabendo seu fornecimento a nenhuma das esferas de gestão do SUS.

Para o tratamento do **TDAH** no SUS, o Ministério da Saúde publicou o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da doença (Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 14, de 29 de julho de 2022<sup>2</sup>), no qual não foi preconizado o uso de fármacos estimulantes sintéticos do sistema nervoso central, tais como lisdexanfetamina e metilfenidato.

- O tratamento preconizado no referido PCDT é o não medicamentoso, tais como intervenção cognitiva e comportamental para melhora dos sintomas do transtorno, no controle executivo e no funcionamento ocupacional e social. A literatura atual enfatiza que as intervenções psicossociais (destaca-se terapia cognitivo-comportamental), comportamentais e de habilidades sociais são essenciais para crianças e adultos com TDAH.
- O medicamento **cloridrato de metilfenidato** foi avaliado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias (CONITEC) para o tratamento de pacientes de 6 a 17 anos com TDAH, a qual decidiu pela não incorporação no SUS considerando a baixa/muito baixa qualidade das evidências científicas relacionadas à sua eficácia e

<sup>1</sup> Bula do medicamento metilfenidato (Ritalina® LA) por Novartis Biociências S.A.. Disponível em <<https://consultas.anvisa.gov.br/#/bulario/q/?nomeProduto=RITALINA>>. Acesso em: 09 de out. 2024

<sup>2</sup> Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Portaria Conjunta nº 14, de 29 de julho de 2022. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade. Disponível em: <<https://www.gov.br/conitec/pt-br/mídias/protocolos/portariaconjuntan14pcdtranstornododeficitdeatencaocomhiperatividadetdah.pdf>>. Acesso em: 09 out. 2024.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Subsecretaria Jurídica  
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

segurança e o elevado aporte de recursos financeiros apontado na análise de impacto orçamentário<sup>3</sup>.

Por fim, informa-se que o **cloridrato de metilfenidato 20mg** (Ritalina® LA) possui registro válido junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

É o parecer.

Ao 4º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Niterói do Estado do Rio de Janeiro para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

**GLEICE GOMES T. RIBEIRO**

Farmacêutica  
CRF-RJ 13.253  
Matr: 5508-7

**JACQUELINE ZAMBONI MEDEIROS**

Farmacêutica  
CRF- RJ 6485  
ID: 501.339-77

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**

Assessor-chefe  
CRF-RJ 10.277  
ID. 436.475-02

<sup>3</sup> CONITEC. Relatório de Recomendação nº 601. Março/2021. Metilfenidato e lisdexanfetamina para indivíduos com TDAH. Disponível em: <[https://www.gov.br/conitec/pt-br/mídias/relatórios/2021/20210319\\_relatorio\\_601\\_metylfenidato\\_lisdexanfetamina\\_tdaah.pdf](https://www.gov.br/conitec/pt-br/mídias/relatórios/2021/20210319_relatorio_601_metylfenidato_lisdexanfetamina_tdaah.pdf)>. Acesso em: 09 out. 2024.